



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

# PROCESSO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PARCELA 05/2024**

**ENTIDADE:** SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE  
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

**ENDEREÇO** - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

**FONE:** (51) 99695-4248

**E-MAIL:** lardoidosopadresimao@hotmail.com

**CIDADE:** MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 06 de junho de 2024.

Ofício nº 05/2024

**SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 05**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
-----  
GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA  
Assinatura do Presidente



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI**  
**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**

**ANEXO V-C**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA**

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA                                         |                        |                                       |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |                        | TERMO DE PARCERIA /FOMENTO<br>05/2024 |                            |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA                                                              |                        |                                       |                            |
| DESCRIÇÃO                                                                        | VALOR TOTAL PROGRAMADO | VALOR RECEBIDO NO PERÍODO             | VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO |
| Recursos Recebidos da Concedente                                                 | 164.700,00             | 13.725,00                             | 75.318,89                  |
| Recursos Próprios - Contrapartida                                                |                        |                                       |                            |
| TOTAL                                                                            | 164.700,00             | 13.725,00                             | 75.318,89                  |

| <b>META</b>  | <b>ETAPA / FASE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                   | <b>PROGRAMADO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>EXECUTADO</b> | <b>SALDO</b>     |
|--------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|
| 1            | 1                   | MATERIAL DE CONSUMO                                | 42.513,00         | Mês            | 1.145,29         | 41.367,71        |
| 2            | 1                   | SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA                       | 4.800,00          | Mês            |                  | 4.800,00         |
| 3            | 1                   | SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA                     |                   | Mês            |                  | -                |
| 4            | 1                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO                 |                   | Mês            |                  | -                |
| 5            | 1                   | REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | 117.387,00        | Mês            | 74.080,37        | 43.306,63        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                                    | <b>164.700,00</b> |                | <b>75.225,66</b> | <b>89.474,34</b> |

  
**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**  
**PRÉSIDENTE DA SATI**

  
**FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
**CONTADOR: CRC 42.448**

ANEXO V-D  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

| PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA           |                                                                                                                                                                                                                              | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO |             |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |                                                                                                                                                                                                                              | 05/2024                   |             |
| RECEITAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                           |             |
| ENTRADAS / HISTÓRICO                        |                                                                                                                                                                                                                              |                           | VALOR (R\$) |
| 1,00                                        | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 25/04/24                                                                                                                                  |                           | -           |
| 2,00                                        | Repasse da concedente referente a Parcela 05/2024, Em 15/05/2024 No valor de:                                                                                                                                                |                           | 13.725,00   |
| 3,00                                        | Repasse Contrapartida referente parcela 05/2024 em no valor de:                                                                                                                                                              |                           | 101,80      |
| 4,00                                        | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                          |                           |             |
| 5,00                                        | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                              |                           |             |
| 6,00                                        | Total dos recursos (a+b+c+d+e)                                                                                                                                                                                               |                           | 13.826,80   |
| DESPESAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                           |             |
| SAÍDAS / HISTÓRICO                          |                                                                                                                                                                                                                              |                           | VALOR (R\$) |
| 1,00                                        | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                           |                           | 13.631,77   |
| 2,00                                        | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                           |                           | 101,80      |
| 3,00                                        | Total de pagamentos                                                                                                                                                                                                          |                           | 13.733,57   |
| SALDO:                                      |                                                                                                                                                                                                                              |                           | 93,23       |
| HISTÓRICO                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                           |             |
| 1,00                                        | Saldo                                                                                                                                                                                                                        |                           | 93,23       |
| 2,00                                        | Restituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio. |                           |             |
| 3,00                                        | Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.                                                                                                                             |                           | -           |
| 4,00                                        | Saldo bancário da conta convênio em 06/06/2024                                                                                                                                                                               |                           | 93,23       |

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO  
CONTADOR: CRC 42.448

# ANEXO V - E

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA  
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA / FOMENTO  
04/2024

| FAVORECIDO                                                           | CPF/CNPJ           | DOCUMENTO FISCAL |                 |           |                  | PAGAMENTO |    |                 |                  | VALOR - R\$ |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|----|-----------------|------------------|-------------|
|                                                                      |                    | Nº               | DATA DE EMISSÃO | VALOR R\$ | DATA DE VALIDADE | DOC.      | Nº | DATA DE EMISSÃO | DATA COMPENSAÇÃO |             |
| FARIAS ALIMENTOS LTDA                                                | 91.605.170/0001-55 | NFe 63803        | 14/05/2024      | 163,79    | 11/06/2024       |           |    | 06/06/2024      | 06/06/2024       | 163,79      |
| FARIAS ALIMENTOS LTDA                                                | 91.605.170/0001-56 | NFe 63910        | 21/05/2024      | 163,79    | 18/06/2024       |           |    | 06/06/2024      | 06/06/2024       | 163,79      |
| FARIAS ALIMENTOS LTDA                                                | 91.605.170/0001-57 | NFe 64006        | 28/05/2024      | 163,79    | 25/06/2024       |           |    | 06/06/2024      | 06/06/2024       | 163,79      |
| TOTAL MATERIAL DE CONSUMO                                            |                    |                  |                 |           |                  |           |    |                 |                  | 491,37      |
| INSS COMP 05/24                                                      |                    | DARF             | 31/05/24        | 13.140,40 | 30/09/24         |           |    | 06/05/2024      | 06/05/2024       | 13.140,40   |
| REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS |                    |                  |                 |           |                  |           |    |                 |                  | 13.140,40   |
| TOTAL                                                                |                    |                  |                 |           |                  |           |    |                 |                  | 13.631,77   |
| VALOR ACUMULADO 2024                                                 |                    |                  |                 |           |                  |           |    |                 |                  | 75.225,66   |

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

## ANEXO V- F

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS**

| PROONENTE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA              |  |      |                        | TERMO DE PARCERIA /FOMENTO |                      |                   |
|---------------------------------------------|--|------|------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |  |      |                        | 05/2024                    |                      |                   |
| Documento Fiscal                            |  | Data | Especificação dos Bens | Quantidade                 | Valor Unit.<br>(R\$) | Valor Total (R\$) |
| Nº                                          |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      | NADA CONSTA            |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        |                            |                      |                   |
|                                             |  |      |                        | TOTAL                      |                      |                   |
|                                             |  |      |                        | TOTAL ACUMULADO            |                      |                   |

**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE SATE**

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

CONTADOR: CRC 42.448



**Prefeitura Municipal de Mostardas**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR  
DA PARCERIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Processo nº</b><br>05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação |                   |
| <b>OSC:</b><br>Sociedade de Amparo à Terceira Idade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                   |
| <b>Título do Projeto/ Atividade/ Serviço:</b><br>Repasse Financeiro à Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                   |
| <b>Instrumento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Termo de Colaboração                                                                                | Número            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Termo de Fomento                                                                                    | Número<br>02/2020 |
| Período: <u>Mês 04</u> <u>Ano 2024</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                   |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div><input type="checkbox"/> 1º Meta<br/><input type="checkbox"/> 4º Meta<br/><input type="checkbox"/> 7º Meta<br/><input type="checkbox"/> 10º Meta</div><div><input type="checkbox"/> 2º Meta<br/><input checked="" type="checkbox"/> 5º Meta<br/><input type="checkbox"/> 8º Meta<br/><input type="checkbox"/> 11º Meta</div><div><input type="checkbox"/> 3º Meta<br/><input type="checkbox"/> 6º Meta<br/><input type="checkbox"/> 9º Meta<br/><input type="checkbox"/> 12º Meta</div></div> |                                                                                                     |                   |
| Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 13.725,00.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     |                   |

**RELATÓRIO** *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF (INSS) e NFe 63803, NFe 63910, NFe 64006.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.

JF



## Prefeitura Municipal de Mostardas

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **15/05/2024** foi de **R\$ 13.725,00**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU** ☐ ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**



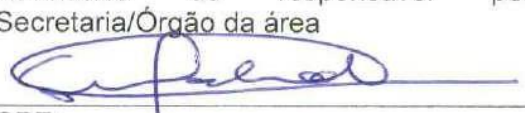
## Prefeitura Municipal de Mostardas

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 5ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

( ) **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

( ) **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 17/06/2024                                                                                                                                                                     | Data: 17/06/2024                                                                                                                                  |
| Assinatura do Gestor<br><br>Isabella Filippini<br>Assistente Social<br>CRESS 13711 - 10ª Região/RS | Assinatura do responsável pela<br>Secretaria/Órgão da área<br> |
| Matricula:                                                                                                                                                                           | CPF:                                                                                                                                              |



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 5ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.  
Mostardas, 18 de junho de 2024.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 5ª Meta, do mês de Maio de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 6ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula 082  
CPF: 57818681000

Jucier Lopes Paiva  
Comissão de Monitoramento E Avaliação  
Matrícula: 3429  
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello  
Comissão de Monitoramento E Avaliação  
Matrícula: 3993  
CPF: 730.285.410-68